



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

AVISOPJE-CPJE - 12020

Código de validação: 6C0760DDC7

Aviso sobre a inclusão do assunto “Covid-19” nas configurações das duas instalações (1º e 2º Graus) do Sistema Processo Judicial (PJe), em cumprimento ao teor da PORTARIA Nº 57, de 20 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que incluiu no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão o caso Coronavírus – Covid-19.

O COORDENADOR DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 57, de 20 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que incluiu no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão o caso Coronavírus – Covid-19,

CONSIDERANDO que, por força dos arts. 3º e 4º desse normativo, foi determinada a imediata inclusão do assunto “Covid-19” no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas – TPU, código 12467 – QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO –, com vistas a permitir o prévio cadastramento da informação, o seu acompanhamento, a extração de dados estatísticos e a promoção de ações estratégicas em relação à situação do Coronavírus, e a respectiva comunicação aos órgãos do sistema de justiça acerca da necessidade de promover o cadastramento obrigatório de ações relacionadas ao assunto “Covid-19” (código 12612)” segundo a classificação da TPU, sem prejuízo de as secretarias/serventias, de ofício, procederem à retificação ou complementação do assunto, caso identificada alguma inconsistência.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

AVISA aos magistrados, aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, aos representantes do Ministério Público, à Defensoria Pública, à advocacia pública e privada e a quem mais interessar possa que as duas instalações do PJe (1º e 2º Graus) foram configuradas com a inclusão do assunto “Covid-19”, já disponível para a classificação e/ou retificação para complementação do assunto nas demandas processuais relacionadas, com vistas a permitir o prévio cadastramento da informação, o seu acompanhamento, a extração de dados estatísticos e a promoção de ações estratégicas em relação à situação do Coronavírus.

As Secretarias dos órgãos e das unidades jurisdicionais, nos termos do art. 4º da PORTARIA supracitada, **de ofício**, devem proceder à retificação ou complementação do assunto, caso identificada alguma inconsistência por ocasião do protocolo da demanda.

São Luís - MA, 31 de março de 2020.

ROBERTO ABREU SOARES
Coordenador do Processo Judicial Eletrônico
Coordenadoria do Processo Judicial Eletrônico
Matrícula 51359

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/03/2020 12:04 (ROBERTO ABREU SOARES)

